



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 034/2025

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a efetivação dos Professores Excedentes que estão trabalhando nas creches, nesta cidade.

Sala das reuniões, 04 de abril de 2025.

Vereador **Sinvaldo Roberto Barbosa**

JUSTIFICATIVA

Tratando se, que foi realizado o processo seletivo, a efetivação desses servidores é importante para valorizar a experiência e a contribuição dos profissionais, além de garantir a eficiência e a estabilidade dos serviços públicos.

Conto com o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.